**DECRETO Nº2.792 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.603, de 22 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$3.060,00 (três mil e sessenta reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FR-102/F:270 – Receitas de Impostos e Transf.de Imp.Vinc.à Saúde.....R$2.350,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FR-102/F:271 – Receitas de Impostos e Transf.de Imp.Vinc.à Saúde.....R$ 710,00
**TOTAL.....R$3.060,00**

**Art. 2º -** O valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0044 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.01.10.301.0044.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FR-102/F:288 – Receitas de Impostos e Transf.de Imp.Vinc.à Saúde.....R$3.060,00

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de junho de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I